



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 07 de Maio de 2020

www.duartina.sp.gov.br

Edição

Nº600

Sumário.....	1/2
Julgamento de Habilitação- Inabilitação.....	2/2

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 44/2020.

Tomada de Preços nº 03/2020.

Objeto: Obras de execução de Passeio Público em concreto.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na documentação apresentada pelas empresas licitantes, resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas: (1)**CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP**, (4)**PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, (7)**MATTOS & TRAVENSOLLO LTDA** e (8)**JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, por entender que os documentos apresentados por estas empresas, para sua habilitação, nesta licitação, estão em conformidade com as exigências editalícias, bem como **INABILITAR** as empresas (2)**DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**, (3)**J.A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA**, (5)**PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, (6)**ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e (9)**CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por entender que os documentos apresentados por estas empresas, para sua habilitação, nesta licitação, não estão em conformidade com as exigências editalícias. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 15/05/2020 às 09:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 "proposta" em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.